



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº. 08, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme Decreto Legislativo nº 02/2019 (<https://www.rondinha.rs.leg.br/diarias>) resolve autorizar.

A U T O R I Z A

Art. 1º - 01 (uma) diária com pernoite para o Vereador Dilhermando Carlos Marcon para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 12 e 13 de março de 2024 para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto as Secretarias Estaduais de Transportes e Turismo e o DNIT.

Art. 2º - 01 (uma) diária com pernoite para o Vereador Sérgio Antônio Fortes da Silva para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 12 e 13 de março de 2024 para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto as Secretarias Estaduais de Transportes e Turismo e o DNIT.

Art. 3º - 01 (uma) diária com pernoite para o Vereador Valdemir Orlandi para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 12 e 13 de março de 2024 para participar de audiências de interesse do



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Legislativo Municipal junto as Secretarias Estaduais de Transportes e Turismo e o DNIT.


Art. 4º - Indenização de despesa por uso de veículo próprio (VW Saveiro ano 2019 – Placa IZT9D41) para o vereador Sérgio Antônio Fortes da Silva, conforme o art. 2º do Decreto Legislativo nº 02/2019 e gasolina comum no valor de R\$ 6,09.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS, EM 11 DE MARÇO DE 2023.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente


CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária